



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA
Tel.: 73 3239-2121

EDITAL DE MONITORIA REMUNERADA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO - Campus Uruçuca, no uso das suas atribuições que lhe confere a portaria nº 334 de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014, combinado com o que dispõe a lei 8.112/90, torna público o presente edital que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, no Programa de Monitoria Remunerada do IF Baiano Campus Uruçuca, do ano letivo de 2016

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Monitoria Remunerada do IF Baiano Campus Uruçuca, visa à seleção de alunos monitores em componentes curriculares específicos. O Programa de Monitoria será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos Cursos de Nível Técnico Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Subsequente e Superior. O Edital nº01/2017 Monitoria de Ensino 2017.1 encaminhado pela Reitoria aos Campi dispõe de como o Edital de cada Campus deve ser instruído e trata das questões de valores disponibilizados a cada um conforme tabela no item 04.

2. OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria objetiva:

- a) Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida acadêmica em situações extracurriculares, atividades complementares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
- b) aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- c) propiciar ao aluno experiências de co-participação no planejamento e organização das atividades docentes.

d) oferecer oportunidades de cooperação nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atividades Administrativas;

e) promover a melhoria do ensino por meio de novas práticas e experiências pedagógicas assegurando uma formação profissional mais competente.

3. DOS REQUISITOS

1- Ter obtido aprovação no componente curricular coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) no qual pleiteia a monitoria de ensino, no caso de estudantes de curso de graduação;

2. Ter obtido aprovação no componente curricular (coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis) no qual pleiteia a monitoria de ensino, no caso de estudantes de curso Técnico de Nível Médio e Subsequente;

3. Ter disponibilidade de 8 horas semanais para atender as atividades de monitoria;

4. Não usufruir de outro tipo de bolsa, exceto aquelas de caráter assistencial.

5. Somente será aceita a inscrição para monitoria em um único componente curricular.

4. DAS INSCRIÇÕES

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

a) Cópia do RG e CPF;

b) Histórico Escolar comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

c) Cópia de comprovante de matrícula atualizado;

d) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

e) Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo II);

f) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo III);

4.1 A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

5. DAS BOLSAS

5.1. O monitor bolsista receberá um suporte financeiro mensal cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para carga horária de 8 horas semanais por um período de 06 meses.

5.2. A monitoria deverá ser cumprida obrigatoriamente no campus no qual o estudante está matriculado.

5.3. A manutenção da monitoria fica condicionada à avaliação individual que será realizada pelo docente orientador.

5.4. Cada discente só poderá desenvolver as atividades na condição de monitor bolsista por, no máximo, 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou alternados, sendo classificado em processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através de análise do Histórico escolar do ano anterior.

6.2 Entrevista (As entrevistas acontecerão nas salas da biblioteca conforme cronograma que será

divulgado após resultado final)

6.3 Os critérios para avaliação bem como a pontuação para cada critério está estabelecido no Barema no Anexo III

Parágrafo único: Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar no último ano;
- b) Candidato com maior idade.

6.4 Os Formulários de Recurso devem ser encaminhados a Coordenação de Ensino no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

6.5 Dúvidas ou questionamentos devem ser encaminhados para o email: monitoria@urucuca.ifbairano.edu.br, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

7. DAS VAGAS

CÓD.	DISCIPLINA	CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
1.1	Química	Técnico em Informática e Guia de Turismo	08horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.2	Português	Técnico em Informática e Guia de Turismo	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.3	Matemática	Técnico em Informática e Guia de Turismo	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.4	Programação	Técnico em Informática	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.5	Algoritimo	Técnico em Informática	08horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.6	Matemática	Todos os cursos	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos

1.7	Microbiologia Geral	Técnico em Alimentos	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.8	Fundamentos de Zootecnia	Técnico em Agropecuária	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.9	Topografia I	Técnico em Agrimensura	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
2.0	Turismo e Meio Ambiente	Gestão de Turismo	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
2.1	Planejamento e organização de eventos.	Gestão de Turismo	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
2.2	Inglês	Agroecologia	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
2.3	Energias nas operações Agropecuárias.	Agroecologia	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos

8. DA ADMISSÃO

8.1 O candidato classificado em ordem decrescente, conforme número de vagas será admitido para uma jornada de 08 (oito) horas semanais.

8.2;A seleção de que trata este edital tem validade para o Período Letivo de 2017.

8.3 O Monitor assinará um contrato com o Campus Uruçuca;

9. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

9.1 A monitoria poderá ser cancelada:

- a) Por desistência do aluno;
- b) Por solicitação do orientador, mediante expressa justificativa;
- c) Por cancelamento de matrícula;
- d) Por sanção disciplinar

e) Por conclusão de curso

10.DA MONITORIA

10.1 Será designado, para cada monitor, conforme área, um orientador, para orientação, encaminhamentos e avaliação do processo de monitoria.

10.2 COMPETE AO ORIENTADOR:

- a) Participar da elaboração do plano de monitoria;
- b) Orientar e acompanhar os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à monitoria;
- c) Orientar o monitor na elaboração do relatório final da monitoria;
- d) Participar da avaliação dos resultados da monitoria;
- e) Elaborar um plano de atividade em conjunto com seu(s) monitor (es);
- f) Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, frequência e seu envolvimento nas atividades previstas;
- g) Repassar o Relatório Simplificado de Atividades Desenvolvidas (RSAD) e frequência do monitor ao final de cada mês.

OBS: O Horário e o Plano de Trabalho de Monitoria serão acordados com o professor orientados

10.3 COMPETE AO ESTUDANTE-MONITOR:

- a) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, bem como nas atividades pedagógicas sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- b) facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- c) planejar as atividades de monitoria junto ao professor orientador;
- d) participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Ensino quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos e ao Programa de Monitoria.
- e) ser assíduo e pontual no cumprimento das suas atividades.

11. DAS VEDAÇÕES AOS ESTUDANTES-MONITORES:

11.1. É proibido ao estudante-monitor:

- a) Ministras aulas, aplicar verificações de aprendizagens, substituir o professor orientador e responder pelo setor;
- b) assumir tarefas meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) acumular monitoria no mesmo ano letivo.

12. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	01/06/2017
Data limite para Impugnação do Edital	05/06/2017
Divulgação	01/06 a 08/06/2017
Período de inscrições	05/06 a 14/06/2017
Homologação das inscrições e Divulgação	03/07/2017
Divulgação da lista de inscritos	04/07/2017
Recursos quanto a Homologação	05/07/2017
Resultado Pós Recurso	06/07/2017
Entrevistas	10 /07/2017
Divulgação do Resultado Final	12/07/2015
Recursos quanto ao resultado final	13/07/2017
Resultado final pós recursos	14/07/2017
Início das atividades de monitoria	17/07/2017
Encerramento das atividades de monitoria	22/12/.2017

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador legal;
- 13.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição;
- 13.3 As comissões de seleção serão designadas pela Direção Acadêmica.
- 13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

Uruçuca-BA, 09 de junho de 2017.

Euro Araújo de Oliveira
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

ANEXO I

PROGRAMA DE MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

DISCIPLINA QUE CONCORRERÁ A MONITORIA: _____

CÓDIGO _____

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. Anexo II ()
2. Comprovante de Matrícula ()
3. Relatório de NÃO ocorrência de Ato Disciplinar registrado no CAE ()

Local e Data:

Assinatura do candidato(a)

Responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____ matricula _____
_____, aluno(a) do curso Técnico
em _____ modalidade _____
Campus Uruçuca, delcaro para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital de
Monitoria Remunerada de 2017, item comprometo-me a cumprir a carga horária de 06 horas
semanais para monitoria .

Uruçuca, _____ de _____ de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

ANEXO III

BAREMA - AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

ITEM	Critérios de Avaliação	Pontos
1.	Capacidade de comunicação, coerência e objetividade	0 - 20
2.	Senso crítico e argumentação	0 - 20
3.	Disponibilidade	0 - 20
4.	Capacidade de compreensão sobre a Educação Profissional	0 - 20
5.	Postura Ética – Profissional	0 - 20